



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 008/2026

Arapongas, 16 de março de 2026

Prezado Senhor Presidente,
Prezados Senhores Vereadores:

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 008/26, que dispõe sobre a atualização da denominação da Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência de Arapongas – APPDA, para Associação de Pessoas Com Deficiência – APDA, a fim de adequação ao Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Dispõe ainda, sobre a prorrogação do prazo constante no artigo 3º da Lei Municipal nº 5.278, de 05 de dezembro de 2023, onde o município concedeu prazo de 24 (vinte e quatro) meses para o cumprimento do encargo de edificação de uma área de 200m².

Todavia, por meio do Processo Administrativo nº 3.649/26, a APDA solicitou a prorrogação do prazo para edificar a área, em virtude de atraso na verba para a construção da sede da Associação, a qual foi liberada somente nesta data.

Desta forma, com a certeza de contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores para assunto de tão relevante importância, solicitamos a essa Colenda Câmara a apreciação do Projeto de Lei em apreço, conforme previsto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos nossas cordiais saudações.

RAFAEL FELIPE
CITA:0641852
7976

Assinado de forma
digital por RAFAEL
FELIPE
CITA:06418527976
Dados: 2026.03.16
17:11:26 -03'00'

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a